

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 2687/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NUM TOTAL DE 05 (CINCO) KM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO, NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO. CONVENIO Nº 065/2022/PGE/DER-RO, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,, valor estimado R\$ 2.867.076,35 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. **382/2022**. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10hrs00min, de 21 outubro de 2022**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valeadoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do e-mail: cpl@valeadoanari.ro.gov.br.

Vale do Anari, 04 de outubro de 2022

Fabiana Dorigo Silva
Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 532/2022**
CONTRATADA: **JEAN TALEAS DA COSTA SILVA**
CNPJ: **27.252.866/0001-46**
Aquisição de material de consumo no valor de: **R\$ 1.745,50 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos.)**
Com o objetivo de **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (cano PVC e vassoura de arame) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 04 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL

Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 674/2022**, que originou a **Tomada de Preço nº 10/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Construção de Cozinha e Refeitório na Escola Américo Casara**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do **Convênio Nº 391/PGE-2022**, o referido objeto à empresa: **JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELILIL**, inscrita no CNPJ: **27.209.828/0001-00**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 155.641,03** (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e três centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de Outubro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa **Essencial Comércio de Combustíveis Ltda - EPP**, CNPJ nº 13.452.074/0001-00, localizada na Av. Porto Velho, nº 1666, Bairro Setor 02, município de Buritis - RO - CEP 76880-000, torna público que requereu à SEDAM - Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 05/10/2022, a Mudança de Titularidade do processo nº 1801/01076/2016, para a empresa **Auto Posto Varea Ltda**, CNPJ nº 13.452.074/0001-00, no mesmo endereço supracitado, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A empresa **P. S TORNEARIA E SOLDAS LTDA** localizada Rua Belo Horizonte, 156, Bairro Primavera, 76914-834, Ji-Paraná - RO e inscrita no CNPJ nº 11.868.157/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA, em 19/08/2022 a Mudança de Titularidade do processo nº **1801247680** para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 649/2022**, que originou a **Tomada de Preço nº 11/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Construção de Pátio Coberto e Cozinha na Creche Municipal Mundo Mágico**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do **Convênio Nº 353/PGE-2022**, o referido objeto à empresa: **JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELILIL**, inscrita no CNPJ: **27.209.828/0001-00**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 237.430,10** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de Outubro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES****GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 649/2022**, que originou a **Tomada de Preço nº 11/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Construção de Pátio Coberto e Cozinha na Creche Municipal Mundo Mágico**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do **Convênio Nº 353/PGE-2022**, o referido objeto à empresa: **JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELILIL**, inscrita no CNPJ: **27.209.828/0001-00**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 237.430,10** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de Outubro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 533/2022**
CONTRATADA: **VALE DAS CACHOEIRAS**
CNPJ: **07.699.271/0001-26**
Prestação de serviço no valor de: **R\$ 30.500,00 (Trinta mil, quinhentos reais.)**
Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço de (Buffet Completo) para todos os servidores públicos do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 04 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE COLÍZIA MT**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Av. Mato Grosso, nº 122, Centro, Colízia, MT, CEP 78.335-000
Tel.: (66) 3571-1846 - Cel.: (66) 98112-1367 - E-mail: registroimoveis.colizia@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Leidiane de Souza Silva, Oficial Registradora do Primeiro Serviço do Foro Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Colízia, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 213, II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/1973, **NOTIFICA** a **Sra. Marlene Bonet Possa**, portadora do RG nº 578.716-SSP/SC e do CPF/MF nº 586.214.742-04, para identificar que no Primeiro Serviço do Foro Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Colízia, foi requerida, pelo Sr. Sandro Fernandes de Souza, a averbação de georreferenciamento certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O imóvel retificando (matrícula 027, do Cartório do 1º Ofício de Colízia, MT) é limitrofo ao imóvel da notificada (matrícula 800, do Cartório do 1º Ofício de Colízia, MT), conforme azimute, distância e coordenadas, dos vértices seguintes:

Meridiano Central: -57º00' WG. Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000						
VERTICES	Estação	Vante	Azimute	Distância (m)	Coordenadas	
					Longitude	Latitude
CSA-V-7255	CSA-V-7255	89°41'	69,21 m	-61°02'21,450"	-8°51'10,740"	
AYUM-0571				-61°02'19,185"	-8°51'10,728"	

Nestes termos, fica a **Sra. MARLENE NONET POSSA** notificada a comparecer e se manifestar em Cartório, na Avenida Mato Grosso, nº 122, Centro, na cidade de Colízia, Estado de Mato Grosso, entre 08 e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **IMPUGNAR** o objeto do requerimento supra, sob pena de concordância tácita. Dado e passado nesta cidade de Colízia, MT, em 20/09/2022. A Registradora.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE COLÍZIA MT**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Av. Mato Grosso, nº 122, Centro, Colízia, MT, CEP 78.335-000
Tel.: (66) 3571-1846 - Cel.: (66) 98112-1367 - E-mail: registroimoveis.colizia@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Sra. Leidiane de Souza Silva, Oficial Registradora do Primeiro Serviço do Foro Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Colízia, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 213, II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/1973, **NOTIFICA** a **Sr. Pedro João Possa**, portador do RG nº 12R.696.714-SSP/SC e do CPF/MF nº 249.657.319-72, para identificar que no Primeiro Serviço do Foro Extrajudicial de Registro de Imóveis da Comarca de Colízia, foi requerida, pelo Sr. Sandro Fernandes de Souza, a averbação de georreferenciamento certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O imóvel retificando (matrícula 027, do Cartório do 1º Ofício de Colízia, MT) é limitrofo ao imóvel da notificada (matrícula 800, do Cartório do 1º Ofício de Colízia, MT), conforme azimute, distância e coordenadas, dos vértices seguintes:

Meridiano Central: -57º00' WG. Sistema Geodésico de Referência (SGR): SIRGAS2000						
VERTICES	Estação	Vante	Azimute	Distância (m)	Coordenadas	
					Longitude	Latitude
CSA-V-7255	CSA-V-7255	89°41'	69,21 m	-61°02'21,450"	-8°51'10,740"	
AYUM-0571				-61°02'19,185"	-8°51'10,728"	

Nestes termos, fica o **Sr. PEDRO JOÃO POSSA** notificada a comparecer e se manifestar em Cartório, na Avenida Mato Grosso, nº 122, Centro, na cidade de Colízia, Estado de Mato Grosso, entre 08 e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **IMPUGNAR** o objeto do requerimento supra, sob pena de concordância tácita. Dado e passado nesta cidade de Colízia, MT, em 20/09/2022. A Registradora.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE E CAFÉ DE JI-PARANA LTDA - COOPERLEITE** inscrito no CNPJ **04.203.879/0001.20**, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores Associados, para reunirem em Assembleia extraordinária, a ser realizado no dia **21 DE OUTUBRO DE 2022**, na sede da Cooperativa Localizada a Linha 08, Gleba 04 lote 24 zona rural, primeira convocação às **14:00 Horas**, segunda **15:00 horas**, terceira e última convocação às **16.00 horas**, para tratar assunto sobre:

Primeira Pauta: Eleição Nova Diretoria e Secretariados**Assuntos Internos**

Ji-Paraná RO, 03 de Outubro de 2022

Eli Ferreira de Almeida
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 1289/2022, a despesa com **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO HOSPITAL PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES"**, em favor das seguintes empresas: 01) HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35.472.743/0001-49, no valor de R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais); 02) GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 17.472.278/0001-64, no valor de R\$ 149.144,00 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais); 03) JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 38.460.625/0001-09, no valor de R\$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais); 04) INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 9.618,00 (nove mil, seiscentos e dezoito reais); 05) MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 28.418.133/0001-00, no valor de R\$ 128.964,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais); 06) J. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 35.250.918/0001-73, no valor de R\$ 41.467,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais); 07) ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais); 13) CONQUISTA MEDICAMENTOS - 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais); 14) NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 34.772.843/0001-28, no valor de R\$ 7.194,00 (sete mil, cento e noventa e quatro reais); 15) SUPERA MED HOSPITALAR LTDA - 34.921.773/0001-22, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil, e novecentos reais); 16) NOVAVUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.595.725/0001-84, no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais); sendo o **valor total homologado: R\$ 1.214.891,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais).**

Alto Paraíso-RO, 04 de outubro de 2022.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1202/2022 VOL. 04

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA ABRANGENDO O DETALHAMENTO DE OBRAS, SONDAJENS E TOPOGRAFIA. OS SERVIÇOS DEVERÃO ABRANGER AS ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONFORME OS SERVIÇOS DESCRITOS NO ITEM 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA E SUAS ALÍNEAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAFP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 725 da homologação anexada a folha de nº 726 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 056/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 720 e 721, as decisões da CPL as folhas de nº 93 a 723, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – GTX ENGENHARIA LTDA - 32.300.342/0001-13 no valor de R\$ 154.200,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 04 de Outubro 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPALESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 3656/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-10104/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais – SAJ Procuradorias, para a informatização da Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, no âmbito Execução Fiscal, do Contencioso Judicial, do Consultivo e no apoio à gestão (SAJ Insights Lite), que será ministrado pela empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município - PGM, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04, no valor total de R\$ 199.069,55 (cento e noventa e nove mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 3656/2022ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUESGABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGO o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 676/2022, que originou a Tomada de Preço nº 12/CPLM/2022, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de Construção de 2 (duas) salas de aula na Escola Américo Casara, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do Convênio Nº 418/PGE-2022, o referido objeto à empresa: JCB CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELILI, inscrita no CNPJ: 27.209.828/0001-00, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 239.313,90 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e noventa centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 04 de Outubro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito MunicipalESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPÓLIS

Aviso de Licitação Suspensa

Pregão Eletrônico Nº. 078/CPL/2022

Edital Nº. 090/CPL/2022

Processo GI - 503/2022

O Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/CPL/2022 referente ao edital nº. 090/CPL/2022, marcada para o dia 07/10/2022 às 10h00min - Horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Gêneros alimentícios) para formação de cestas básicas para atender as famílias de vulnerabilidade social do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 11.359,47 (onze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Foi declarada SUSPENSÃO. As razões que motivaram a decisão encontrar-se a disposição dos interessados no portal da transparência (<http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/>) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 04 de Outubro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:1012/2022
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO MURO DO BARRACÃO DA FEIRA

INTERESSADO:SEMMAAGRIT

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folhas de nº 576 da homologação anexada a folha de nº 579 do procedimento licitatório na tomada de preço 009/2022, considerando o Parecer Jurídico as folhas nº 569 e 570 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 572 e 573, as decisões da CPL as folhas de nº 559 e 565, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada seu respectivo valor.
01 – CONSTRUTORA FZ LTDA – CNPJ: 11.523.010/0001-28 no valor de R\$ 72.350,50 (Setenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra - RO, 04 de Outubro de 2022.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPALEstado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de AdministraçãoEDITAL N. 018/2022 - COMPROVAÇÃO
DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

A Secretária Municipal de Administração/Interina de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando que os (as) candidatos (as) convocados (as) através dos editais 024 e 025/2022 não compareceu para apresentar Documentos de comprovação de endereço, para análise da Comissão nomeada através do Decreto 1766/GAB/PMJP/2022.

TORNA PÚBLICO e FAZ SABER que, o (a) candidato (o) a abaixo relacionado (a) terá prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40 HORAS

BAIRRO: NOVO JI-PARANÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
358.205-1	ZILMA MARIA DA SILVA SOUZA	6º	COMPROVOU

BAIRRO: JARDIM FLORIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
367.349-9	JONATAS SIQUEIRA FLORENCIO DE PAULA	4º	COMPROVOU

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2022.

Jônatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

ERRATA AO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO N.034 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA SEAJI – SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DE JI-PARANÁ - LTDA.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2022.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

Ji-Paraná/RO, 27 de agosto de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ nº: 04.092.872/0001-25

ISAÍAS RAMUNDO DA FONSECA

Prefeito

Representante Legal

CONTRATADA – EMPRESA SEAJI – SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DE JI-PARANÁ - LTDA

CNPJ nº: 01.428.189/0001-97

Representante Legal

WAGNER OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Saúde

DANIELA DE SOUSA GABRIEL

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIRETORA DE SAÚDE

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA

Gestor de Contrato de Serviços Médicos

Portaria n. 269/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA

Assessoria Jurídica da Prefeitura de Saúde

Decreto nº 13768/GAB/PMJP/2021

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020

Fone: (0xx69) 3416-4052

E-mail: semusajp@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Zero Km, Tipo PICK-UP; Direção Hidráulica ou Elétrica; Bicom-bustível (Etanol e Gasolina); Ar Condicionado; Airbag Duplo; Carroceria Aberta; Cabine Simples para 02 (dois) passageiros. CONVÊNIO Nº328/PGE/2021-SEPOG PROCESSO Nº 519/2022/SEMOSP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/10/2022, às 9hs, Horário de Brasília-DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 103.000,00 (Cento e três mil, reais).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 04 de Outubro de 2022.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1115/2022 VOL. 03
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL, FUTURA E SE NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DA ATA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO
INTERESSADO: SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 445 e 446 da homologação anexada a folha de nº 447 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 054/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 440, as decisões da CPL as folhas de nº 123 a 443, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo, indicados seus respectivos valores:

01 – MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA - 03.019.611/0001-70 no valor de R\$ 8.070,60 (Oito Mil e Setenta Reais e Sessenta Centavos).

02 – RALSON M. LIMA EIRELI - 33.146.225/0001-00 no valor de R\$ 2.892,50 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

03 – PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - 38.120.208/0001-17 no valor de R\$ 7.209,36 (Sete Mil e Duzentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 04 de Outubro 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 066, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA CLÍNICA ORTOPEDICA SERVICOS MEDICOS DE SAUDE, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA CLÍNICA ORTOPEDICA SERVICOS MEDICOS DE SAUDE**, inscrita no CNPJ sob n. 30.786.663/0001-44, representada por **RODRIGO RIBEIRO DO LAGO**, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 770836 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 789.740.462-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 212.000,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)**, tendo como carga horária o total de 1.631 (um mil e seiscentos e trinta e um) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

O aditamento contratual abará serviços no Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz (HDCCR) e no Centro de Especialidades Médicas (CEM). Estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, respectivamente às unidades de saúde anteriormente citadas, passando a vigorar em estimativa desses valores.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de setembro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA CLÍNICA ORTOPEDICA SERVICOS MEDICOS DE SAUDE.
CNPJ n. 30.786.663/0001-44.
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1832/GAB/PM/JP/2021.

RELISSON DE SOUZA SOARES
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 292/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1832/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 005, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA H.S.R SERVICOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA H.S.R SERVICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 41.941.752/0001-34, representada por **Ingrid Carvalho Rodrigues Ribeiro**, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 1006807 SESDC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.753.522-58, denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 342.492,00 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, tendo como carga horária o total de 2.634 (dois mil seiscentos e trinta e quatro) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional mensal o valor de **R\$ 85.623,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA H.S.R.SERVICOS MEDICOS EIRELI.
CNPJ n. 41.941.752/0001-34.
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1832/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 234/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1832/GAB/PM/JP/2021.

ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 075, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA P. H. BARBOSA DE FREITAS – ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ISAU RAIMUNDO FONSECA**, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA P. H. BARBOSA DE FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 44.961.832/0001-40, representada por **PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 995604 SESDC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 947.341.942-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais)**, tendo como carga horária o total de 288 (duzentos e oitenta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA P. H. BARBOSA DE FREITAS – ME.
CNPJ n. 44.961.832/0001-40.
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1832/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 260/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1832/GAB/PM/JP/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 022, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA S. FARIAS DA COSTA O MEDICO DA FAMILIA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA S. FARIAS DA COSTA O MEDICO DA FAMILIA, inscrita no CNPJ sob n. 03.659.577/0001-06, representada por SAMUEL FARIAS DA COSTA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 435470 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 349.093.462-87, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 158.383,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais), tendo como carga horária o total de 1 377 (um mil trezentos e setenta e sete) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de R\$ 39.595,75 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA S. FARIAS DA COSTA O MEDICO DA FAMILIA.
CNPJ n. 03.659.577/0001-06.
Representante Legal

WANDERSON OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1684/GAB/PM/JP/2021

RELISSON DE SOUZA SOARES
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 267/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 090, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA J L BASTOS BELIZARIO ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a J L BASTOS BELIZARIO ME, inscrita no CNPJ sob n. 45.362.086/0001-30, representada por JANAINA LIMA BASTOS, brasileira, portadora do Registro Geral nº.1349283 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 137.600.027-06, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa reais), tendo como carga horária o total de 546 (quinhentos e quarenta e seis) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa reais), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – J L BASTOS BELIZARIO
Inscrita no CNPJ sob o n. 45.362.086/0001-30
Representante Legal

WANDERSON OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1684/GAB/PM/JP/2021

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 246/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 010, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob n. 35.517.116/0001-87, representada por JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 1004296 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 948.840.802-20, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de R\$ 79.120,00 (setenta e nove mil cento e vinte reais), tendo como carga horária o total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais), passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de 01 de outubro de 2022, tendo como alcance de sua vigência a data de 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – EMPRESA JHONNATHAN KUNZ DE SOUZA
CNPJ n. 35.517.116/0001-87.
Representante Legal

WANDERSON OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1684/GAB/PM/JP/2021

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 245/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 099, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E, DE OUTRO, A EMPRESA RIOS E SOTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA RIOS & SOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.612.295/0001-61, representada por JOSÉ SOTÉ SOBRINHO, brasileiro, portador do Registro Geral de n. 1.425.084-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 048.252.842-72 e RITA MARIA RIOS SOTE, brasileira, portadora do Registro Geral de n. 771.990 SPS/CE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 312.575.262-00, a seguir denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021 SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 26.795,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 233 (duzentos e trinta e três) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, estima-se que o presente contrato terá como adicional o valor mensal de **R\$ 6.698,75 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA RIOS & SOTE LTDA.
CNPJ n. 14.612.295/0001-61
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/J/2021.

KELLEN NAYARA CARDOSO
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 300/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/J/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052
E-mail: semusagab@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 046, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA CLINICA DIGEST-GASTROENTEROLOGIA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTORIO E ENDOSCOPIA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA CLINICA DIGEST-GASTROENTEROLOGIA CIRURGIA DO APARELHO DIGESTORIO E ENDOSCOPIA, inscrita no CNPJ sob o n. 43.451.133/0001-97, representada por MARCOS CASERTA FARIAS, brasileiro, portador do Registro Geral nº. 113914945 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.827.078-73, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)**, tendo como carga horária o total de 2304 (dois mil trezentos e quatro) horas a serem prestadas em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 299.520,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)** passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA clinica digest-gastroenterologia cirurgia do aparelho digestorio e endoscopia
Inscrita no CNPJ sob o n. 43.451.133/0001-97.
Representante Legal

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/J/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 217/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/J/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 002, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 41.518.959/0001-09, representada por JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral nº. 111841 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 003.280.522-56, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 79.120,00 (Setenta e nove mil cento e vinte reais)**, tendo como carga horária o total de 688 (seiscentos e oitenta e oito) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 79.120,00 (Setenta e nove mil cento e vinte reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.


CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - EMPRESA JOYCE CHRISTHINA MARTINS SILVA
Inscrita no CNPJ sob o n. 41.518.959/0001-09.
Representante Legal


WANESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/J/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria n. 248/GAB/SEMUSA/2022

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 1602/GAB/PM/J/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 003. DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA S.A.D.R SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANA-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a S.A.D.R SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 37.076.077/0001-55, representada por SANDRO AGUINALDO REBOUÇAS, brasileira, portadora do Registro Geral nº 326350 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 384.417.242.87, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 79.695,00 (Setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 693 (seiscentos e noventa e três) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – E PEREIRA E CIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n. 37.076.077/0001-55.
Representante Legal

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – E PEREIRA E CIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n. 37.076.077/0001-55.
Representante Legal

WAINESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 3684/GAB/PM/JP/2021.

RELISSON DE SOUZA SOARES
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria nº 222/GAB/SEMUSA/2022


CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria nº 222/GAB/SEMUSA/2022


WAINESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 3684/GAB/PM/JP/2021.

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE N. 001. DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E DE OUTRO A EMPRESA E PEREIRA E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANA-RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Avenida Dois de Abril, n. 1.701, Bairro Urupa, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor ISAU RAIMUNDO FONSECA, brasileiro solteiro agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a E PEREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.309.582/0001-00, representada por ERALDO PEREIRA, brasileiro, portador do Registro Geral nº 933215 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 878.999.572.49, denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo de Aditamento, referente ao Chamamento Público, Edital n.004/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido nos termos da Lei n.8.666/93 e suas alterações, bem como pelo disposto no Processo administrativo n.7741/2021-SEMUSA, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato com a Contratada a fim de enquadrá-la à realidade das prestações de serviços por ela assumida.

Estima-se ao contrato o valor adicional de **R\$ 359.375,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**, tendo como carga horária o total de 3.125 (tres mil cento e vinte e cinco) horas a serem prestados em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Por conseguinte, o presente contrato terá como adicional o montante de **R\$ 359.375,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)**, passando a vigorar em estimativa desse valor.

O valor a ser pago por hora trabalhada será de **R\$ 115,00 (cento e quinze reais)** para Médico Clínico Geral e Prestador de Serviços na Unidade de Terapia Intensiva, **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para Médico Especialista, tendo como base de cálculo a Lei de nº 3355 de 2020, 3394 de 2021 e 3373 de 2021, conforme item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

O presente aditamento vigorará a partir da data de **01 de outubro de 2022**, tendo como alcance de sua vigência a data de **31 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

Ji-Paraná/RO, 12 de setembro de 2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF n. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA – E PEREIRA E CIA LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n. 37.309.582/0001-00
Representante Legal


WAINESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 3684/GAB/PM/JP/2021.

DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA
Gestor de Contrato de Serviços Médicos
Portaria nº 222/GAB/SEMUSA/2022


WAINESSA OLIVEIRA E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 3684/GAB/PM/JP/2021.

CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUSA
Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde
Decreto nº 16032/GAB/PM/JP/2021.

Rua Menezes Filho, nº 2960-Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76-900-020
Fone: (0xx69) 3416-4052



ESTADO DE RONDÔNIA
Município de NOVA BRASÍLIA D'OESTE
BRASILÂNDIA D'OESTE



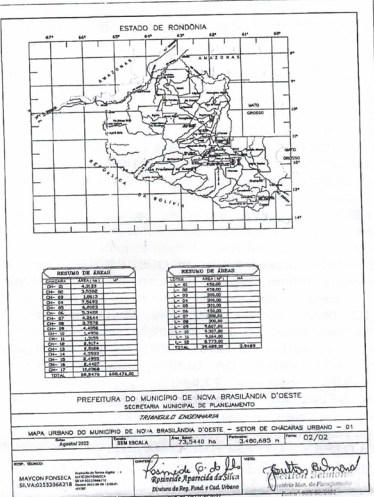
1º Ofício de Registro de Imóveis, Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoa Jurídica e Tabelionato de Protesto de Títulos
COMARCA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO
Rua Mato Grosso nº 2135, S.13, C.P. 043, CEP 76.958-000,
Fone 069 3418 2371 e-mail: cartdanilucci@hotmail.com
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI - Oficiala e Tabeliã

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – “SETOR CHACAREIRO 001”

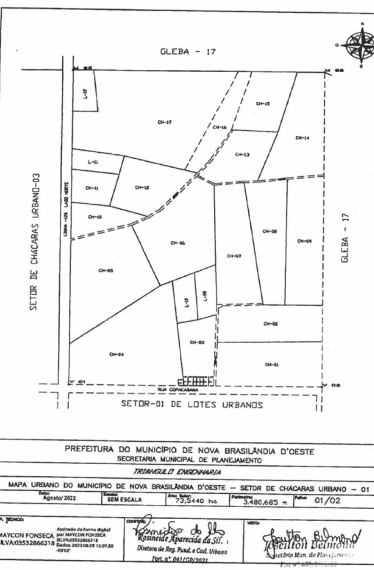
MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE-RO**, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.884.109/0001-06, estabelecido com sede na Rua Riachuelo nº 3482, Centro, nesta Cidade e Comarca do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, representado pelo **Prefeito Municipal, HELIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.513.884-SSP/RO, inscrito no CPF/MF n.º 497.835.582-15, residente e domiciliado na Rua Uruguai esquina com Av. Rui Barbosa nº 2456, nesta cidade, apresentou o **REQUERIMENTO**, com o respectivo Memorial Descritivo, Planta, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 12262234, e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO criado através das **Leis Municipais nº 1462/2019 e 1737/2022**, Recepcionado sob o nº **15.509**, a ser desmembrado do imóvel urbano denominado: **ÁREA DE TERRA URBANA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE/RO: INTEGRANTE DA GLEBA BOM PRINCÍPIO A, SETOR ACANGAPIRANGA, medindo 73,5440ha (setenta e três hectares, cinquenta e quatro ares e quarenta centiáres)**, com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº **421**, Livro 2, Ficha 001, em 16/06/2004, do Registro Geral de Imóveis deste Município; cujo Loteamento se denominará: **LOTEAMENTO “SETOR CHACAREIRO 001 (um)” composto com 12 (doze) Lotes e 17 (dezesete) Chacaras, com Área Geral (ha): 73.5440, Perímetro (m²): 3.480.685; Área de Chacaras (ha): 68.8476 (sessenta e oito hectares, oitenta e quatro ares e setenta e seis centiáres), Área de Lotes (ha): 3.9489; Área de Servidão (ha): 0,7475.**

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ENDEUSAR
MAPA URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - SETOR DE CHACARAS URBANO - 01
Escala: 1:50.000
Data: 02/02



GLEBA - 17
SETOR DE CHACARAS URBANO-01
SETOR-01 DE LOTES URBANOS

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ENDEUSAR
MAPA URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - SETOR DE CHACARAS URBANO - 01
Escala: 1:50.000
Data: 02/02

MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI
Oficiala